

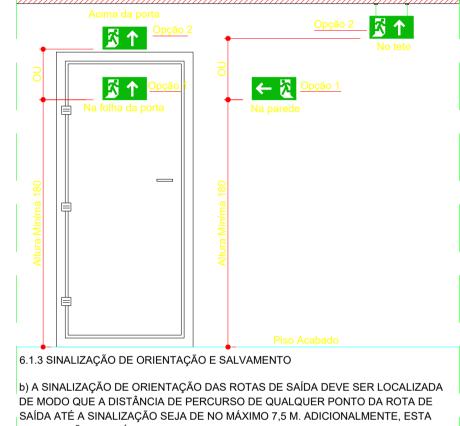
a) A SINALIZAÇÃO DE PORTAS DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA DEVE SER LOCALIZADA IMEDIATAMENTE ACIMA DAS PORTAS, NO MÁXIMO A 0,10 M DA VERGA; OU NA IMPOSSIBILIDADE DESTA, DIRETAMENTE NA FOLHA DA PORTA, CENTRALIZADA A UMA ALTURA DE 1,80 M, MEDIDA DO PISO ACABADO À BASE DA SINALIZAÇÃO.

ALTURA PARA SINALIZAÇÃO DE SAÍDA

DET. GUARDA-CORPO E CORRIMÃO METÁLICOS

SEM ESCALA

SEM ESCALA



DE MODO QUE A DISTÂNCIA DE PERCURSO DE QUALQUER PONTO DA ROTA DE SAÍDA ATÉ A SINALIZAÇÃO SEJA DE NO MÁXIMO 7,5 M. ADICIONALMENTE, ESTA SINALIZAÇÃO TAMBÉM DEVE SER INSTALADA DE FORMA QUE NO SENTIDO DE SAÍDA DE QUALQUER PONTO SEJA POSSÍVEL VISUALIZAR O PONTO SEGUINTE, DISTANCIADOS ENTRE SI EM NO MÁXIMO 15,0 M. A SINALIZAÇÃO DEVE SER INSTALADA DE MODO QUE A SUA BASE ESTEJA NO MÍNIMO A 1,80 M DO PISO ACABADO;

ALTURA DA SINALIZAÇÃO

